

Discurso pronunciado pelo Presidente Álvaro Florence, quando da cerimônia da entrega ao "Museu e Biblioteca Municipal Dr. Vergueiro Cesar", de Pinhal, de um exemplar da Constituição de São Paulo, autografado e oferecido pelos Deputados.

Meus Senhores,

Esta cerimônia, simples na sua forma, mas altamente significativa em seu conteúdo, já era para se ter realizado. Desde o ano último, que acalentávamos o desejo de ver entregues à guarda do Museu e Biblioteca Municipal "Dr. Vergueiro Cesar", pelas mãos próprias dos constituintes que a elaboraram, um exemplar da Constituição do Estado.

Parece que a Providência urdia os acontecimentos de maneira que a demora não fosse inútil, mas tivesse a compensá-la, afinal, a magnificência da cerimônia, que encerra a virtude de congregar aqui considerável número de ilustres representantes do povo.

Assim, hoje, finalmente, parlamentares bandeirantes, incorporados, veem confiar à custódia do vosso e do nosso Museu e Biblioteca, a Carta Magna Paulista.

Uma Constituição, vós bem o sabeis - quando superiormente inspirada é um grande passo dado para que um povo atinja a felicidade. Porque, em última análise, definindo de um lado os direitos, e de outro os deveres, o que ela na realidade está fazendo, é apontar aos homens integrantes do grupo, que ampara, a maneira de vida para não se entrechocarem nem se entredestruírem.

A nossa Constituição tem animá-la, incontestavelmente, os princípios eternos da solidariedade humana. Remarca-se, em todos os seus artigos, a preocupação, dominantes no espírito de nossos constituintes, de contemplar os novos aspectos, que os tempos atuais, na sua complexidade, sugerem e apresentam.

Problemas inexistentes noutras épocas, hoje aí se enfileiram, imperativamente demandando solução.

Não colhe, por tudo isto, a acusação que os arrogantes zoilos contra ela endereçam, acimando-a de esparramada, prolixa, difusa, - pelo só fato de haver abraçado em seu bojo questões que, no pensar deles, não configurariam matéria constitucional.

Que se não esqueçam tais indivíduos de que uma constituição é o instantâneo, o espelho, o reflexo, o índice dos anseios de uma coletividade, num dado momento. Constituição nos moldes clássicos fôra hoje um anacronismo. Se a na

tureza não dá saltos, também não para. Tudo evolue, tudo se transforma, nada é estático.

De modo que, entre o perigo de faltarem a regras que o Direito Constitucional teria traçado para uma época, e o de não cumprirem os com promissos impostergáveis assumidos para com o povo, que é o soberano, optaram os nossos legisladores pela primeira hipótese.

Vivemos pois sob o império de uma Constituição; porém não de um diploma gélido, parado, poirento, - mas de uma Lei à altura dos reclamos do momento; de uma Lei que, quando menos, tem a coragem de defrontar os problemas cruciantes que nos atormentam a todos.

Mas tais predicados resultariam inúteis se apenas quedássemos na teoria, sem nos determos na fiel observância da prática. Como nós, as leis também teem uma alma; e a alma das leis está na consciência dos cidadãos que, quando pura, faz com que elas se cumpram, vicejem e vivam.

Cada cidadão deve erigir-se num soldado, disposto a tudo sacrificar para que a nossa Lei Fundamental permaneça intangível, como a aurora boreal, que ilumina de longe. Principalmente os moços estão no dever de cerrar fileiras na vanguarda desse movimento cívico de respeito à Constituição. Assim agindo, estaremos pugnando por que se antecipe aquela "primavera luminosa", entre vista por Harold Laski ao terminar o seu festejado estudo sobre o liberalismo europeu.

Entregando, desta forma, ao Museu e Biblioteca "Dr. Vergueiro Cesar" a nossa Constituição, os parlamentares paulistas desejam significar o seu apreço pelo povo pinhalense, do qual sabem ser lícito tudo esperar, por São Paulo, para São Paulo e pelo Brasil.

A nossa Constituição...

Copiado em 1/7/48, por mim,

Un exemplar de DECRETUL nr. 100/1968, privind  
reședința de stat a unor artiști și literați de  
înaltă calificare.

În baza prezentei dispoziții a Prezidiului Republicii, în vederea realizării măsurilor de încalzire a activității culturale și științifice, s-a hotărât să se acorde un număr de 100 de locuri de reședință de stat, în condițiile prezentei dispoziții, în vederea realizării activității culturale și științifice de înaltă calificare.

În vederea realizării măsurilor de încalzire a activității culturale și științifice, s-a hotărât să se acorde un număr de 100 de locuri de reședință de stat, în condițiile prezentei dispoziții, în vederea realizării activității culturale și științifice de înaltă calificare.



## ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

### **1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais**

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **2. Créditos**

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

### **3. Direitos do autor**

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([contato@ihf19.org.br](mailto:contato@ihf19.org.br)).

### **4. Responsabilidades**

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.